



Western Union
Corretora de Câmbio

WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ 13.728.156/0001-35

Agente autorizado BACEN 28996/0001

Re-Printed Receipt

Comprovante de envio - Transferência de dinheiro

ID Oper: 982

29/03/2017 10:03:00

MTCN: 247-319-0029

Nome do agente: WESTERN UNION CORRETORA SA

Moeda para envio:

Brasil Real

Forma de entrega:

Espécie

Tipo de operacao:

Venda

Moeda de pagamento:

US Dolar

Remetente:

VICTOR LEONEL\LEPINSKI PEREIRA

Identidade MercosuNº: 81511551

RUA VEREADOR ANTONIO GIACOMSSE 84

PARANA 61770-240

BRAZIL

41-97131941

Valor a enviar:

5,390.40

Tarifa:

136.10

Entrega:

0.00

Mensagem:

0.00

Imposto:

20.48

Destinatario:

GUANGJU FENG

Total:

5,546.98

Local onde se espera pagar:

CHINA USD

CHINA

Valor Enviado:

1,700.77

Taxa de câmbio:

0.31551830

Pergunta Teste:

Código de promocao:

Resposta:

Servicos opcionais:

Mensagem:

O cliente WU declara ter pleno conhecimento do texto constante do Artigo 23 da Lei 4.131, de 03/09/1962 e, em especial, dos seus §§ 2º e 3º, com a redação dada pelo art. 72 da lei 9.069, de 29/06/95, ambos a seguir transcritos, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, o qual rege a presente operação: “§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. § 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.”

O cliente WU também declara, para todos os fins de direito, que: (i) todas as informações prestadas ao Grupo Western Union® (o “WU”) sobre o Beneficiário desta remessa são verdadeiras; (ii) o Beneficiário reside ou se encontra atualmente no local em que os recursos serão disponibilizados; (iii) o Beneficiário é uma pessoa do seu conhecimento e confiança; (iv) a finalidade da contratação do Serviço para transferência de valores está prevista e amparada pela regulamentação cambial Brasileira vigente; (v) se responsabiliza, nos termos da legislação aplicável, pela veracidade de todas as informações prestadas ao WU em decorrência da contratação do Serviço junto ao WU; (vi) aceita os Termos e Condições do Serviço que constam no verso deste comprovante e (vii) tem ciência que o WU não se responsabilizará por quaisquer fraudes decorrentes da não veracidade do aqui declarado. Por favor, leia atentamente os Termos e Condições do Serviço e consulte o endereço <http://www.bancowesternunion.com.br> para obter mais informação do Serviço.

WU ADVERTE QUE ENVIO DE VALORES A PESSOA QUE O REMETENTE NÃO CONHEÇA NÃO DEVE SER REALIZADO. AS INFORMAÇÕES E OS DETALHES DOS ENVIOS DE VALORES SOMENTE DEVEM SER COMPARTILHADOS COM O BENEFICIÁRIO.

Assinatura do Cliente WU

Assinatura do Agente WU